



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VIII N°016 Mimoso do Sul Terça-feira dia 23 de Janeiro de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## PORTARIA N°. 009/2018

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação Orçamentária e Financeira do Município de Mimoso do Sul - CAOF, instituída pelo Decreto Municipal nº 010/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de janeiro de 2018, os membros relacionados a seguir:

I - PRESIDENTE: KENEDI BRUM GOMES - COORDENADOR DE GOVERNO;

II - MEMBRO: ALLAN ALVES FRAGA - TESOUREIRO;

III - MEMBRO: LUIS ANTÔNIO LOPES MURI CACHOLI - CONTADOR;

IV - MEMBRO: RANIELI SARTI LEITE - TESOUREIRO DA SAÚDE;

V - MEMBRO: SÓSTENES BRITO DA SILVA - CHEFE DE GABINETE.

Art. 2º. Na ausência da Presidente ou nos impedimentos legais, a Comissão será presidida pelo Contador Municipal.

Art. 3º. As reuniões da Comissão de Avaliação Orçamentária e Financeira - CAOF ocorrerão uma vez por semana, e havendo imperiosa necessidade haverá convocação para reunião extraordinária.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 22 DE JANEIRO DE 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 230/2013

Processo nº 2182/2013

Tomada de Preços nº 001/2013.

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Mimoso do Sul - ES, inscrito no CNPJ nº 27.174.119/0001-37, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ANGELO GUARÇONI JUNIOR, no final assinado, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa G. L. E. CONSTRUTORA LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 04.466.883/0001-80, com endereço à Avenida Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Centro, Jerônimo Monteiro - ES, CEP: 29.550-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1** - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL 2.1** - A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retromencionado. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA 3.1** - O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1, alínea "a", do contrato original nº 230/2013, de 08 de agosto de 2013.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1** - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente. E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mimoso do Sul - ES, 12 de janeiro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONVITE N° 002/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de apoio ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul na área de licitações e contratos administrativos, pelo período de 11 (onze) meses, no exercício de 2018.

**TIPO:** Menor preço global.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 31/01/2018, às 09h00.

**LOCAL:** Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br)

**ACESSO AO EDITAL:**

[www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br)

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**

Presidenta da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONVITE N° 003/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de orientação e apoio técnico à área de contabilidade pública, de acordo com as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pelo período de onze (11) meses, no exercício de 2018.

**TIPO:** Menor preço global.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 31/01/2018, às 11h00.

**LOCAL:** Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br)

**ACESSO AO EDITAL:**

[www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br)

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**

Presidenta da CPL